



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 094/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual Turístico Alto Ribeira - PETAR e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 29/07/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual Turístico, Alto Ribeira - PETAR;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;





Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.


Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual Turístico Alto Ribeira – **PETAR**, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 29 de Julho de 2009.

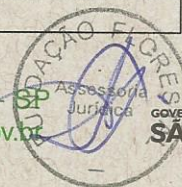

JOSE AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo
José Carlos Geraci
Diretor Administrativo e Financeiro





RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO PETAR

NOME	R.G.	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ
Fabio Leonardo Tomas	20.895.954	Titular	Fundação Florestal	56.089.790/0005-23
Antônio Modesto Pereira	10.450.752	Suplente	Fundação Florestal	56.089.790/0005-23
Ocimar José Baptista Binho	11225351	Titular	Instituto Florestal	56.089.790/0005-01
Marcos Buhner Campolim	19305460	Suplente	Instituto Florestal	56.089.790/0005-01
Hélio Shimada	3.847.958-8	Titular	Instituto Geológico	56.089.790/0006-92
Rogério Rodrigues Ribeiro	20.499.034-8	Suplente	Instituto Geológico	56.089.790/0006-92
José Murilo Martin Nano	37.607.745-1	Titular	DEPRN	56.089.790/0003-40
Eunice Ap ^a . Franco da M. Ferrenha	16.562.505	Suplente	DEPRN	56.089.790/0003-40
Valmor Franco do Amaral	15.349.115	Titular	Comunidade Quilombola do Ribeirão	(não tem)
Maria Rodrigues dos Santos	30.832.019	Suplente	Comunidade Quilombola do Ribeirão	(não tem)
José Márcio Franco	18.034.070-0	Titular	Polícia Ambiental	04.198.514/0041-41
Dagoberto Leme	13.105.555	Suplente	Polícia Ambiental	04.198.514/0041-41
Mara Regina Pereira	8.360.296	Titular	EE Nascimento Sátiro da Sliva	44.545.221/0001-34
Vera Lúcia Gonçalves Jacob	11.945.205	Suplente	EE Nascimento Sátiro da Sliva	44.545.221/0001-34
Vamir dos Santos	6.007.208-8	Titular	GVBS - Grupo Voluntário de Busca e Salvamento	08.896.269/0001-00
Quennedi Ubirajara de Paula	32.710.116-7	Suplente	GVBS - Grupo Voluntário de Busca e Salvamento	08.896.269/0001-00
Paulo Roberto de Lima Canepa	28.950.791-1	Titular	Prefeitura Iporanga	46.634.283/0001-24
Jean Carlos Soares	34.439.013-5	Suplente	Prefeitura Iporanga	46.634.283/0001-24
José Antonio Basso Scaleante	5263433-4	Titular	CNRBMA	04.011.918/0001-97
Vandir de Andrade Júnior	42.680.683-9	Suplente	CNRBMA	04.011.918/0001-97
Francisco de Assis Ferrenha Jr	13.235.780	Titular	Prefeitura Apiaí	46.634.242/0001-38
Maria Sheyla Gomes Gouveia Barbosa	22.024.26-4	Suplente	Prefeitura Apiaí	46.634.242/0001-38
Maurizio Zeni	W387865-0	Titular	AMAIR - Assoc. de Monitores Ambientais de Iporanga e Região	03.344.328/0001-13
Helio Rodrigues Lopes	33.114.364-1	Suplente	AMAIR - Assoc. de Monitores Ambientais de Iporanga e Região	03.344.328/0001-13
Antônio Eduardo Sodreieski	12.693.026-0	Titular	ASA - Associação Serrana Ambientalista	00.697.006/0001-60
Aparecido Moura de Lima	4.070.182-6	Suplente	ASA - Associação Serrana Ambientalista	00.697.006/0001-60





Emerson Gomes Pedro	19.649.586-6	Titular	SBE - Sociedade Brasileira de Espeleologia	52.168.481/0001-42
Heros Augusto Lobo	21.920.335-0	Suplente	SBE - Sociedade Brasileira de Espeleologia	52.168.481/0001-42
Sérgio Ravacci	16.793.981	Titular	Agências de Turismo	01.051.580/0001-22
Jurandir Aguiar dos Santos	22.024.226-4	Suplente	Agências de Turismo	08.963.645/0001-31
Valdecir Simão dos Santos	23.062.376-1	Titular	CEM- Clube de Espelologia Manduri	(não tem)
Sônia Aparecida de Lima	11.713.281	Suplente	CEM- Clube de Espelologia Manduri	(não tem)
Marizete Rocha da Silva	15.681.613	Titular	APCI - Assoc de Pousadas e Campings de Iporanga	(em andamento)
Marinilza Henrique Ferreira	30.857.460-6	Suplente	APCI - Assoc de Pousadas e Campings de Iporanga	(em andamento)
Maria Dolores Torres Rubio	7.691.121	Titular	Associação dos Moradores do Bairro da Serra	07.844.925/0001-68
Anderson de Oliveira Monteiro	33.500.623-1	Suplente	Associação dos Moradores do Bairro da Serra	07.844.925/0001-68
João Fortes do Carmo	18.446.399	Titular	Bairro Bombas	(não tem)
Antoninho Ursulino	28.130.132-3	Suplente	Bairro Bombas	(não tem)
Davi Gonzales	24.845.596-5	Titular	SEDAV	05.585.938/0001-34
Joel Gonzales	6.709.035	Suplente	SEDAV	05.585.938/0001-34
Elio Chieffi Vieira Santos		Titular	APRODA - Araçáiba	
			APRODA - Araçáiba	

